

PORTARIA TRT13 CGP N.º 358, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o proad n.º 10951/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do **item III da PORTARIA TRT13 CGP N.º 161/2024**, de 12 de junho de 2024, que colocou **ANDREZZA RIBEIRO GOMES** (matrícula n.º 300.363.829), lotada na Secretaria-Geral da Presidência, para prestar serviços na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

II - Exonerar ANDREZZA RIBEIRO GOMES (matrícula n.º 300.363.829), do cargo em comissão de Assessora de Gestão Negocial das Iniciativas Nacionais - CJ-01, da Secretaria-Geral da Presidência.

III - Nomear ANDREZZA RIBEIRO GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão do Quadro de Pessoal - CJ-01, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

IV - Colocar ANDREZZA RIBEIRO GOMES, Chefe da Divisão de Gestão do Quadro de Pessoal - CJ-01, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para, sem prejuízo do cargo em comissão que porventura exerça, prestar serviços na Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente